

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.463 NATAL, 26 DE JULHO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 286/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública Disiane de Fátima de Araújo da Costa, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN, para o período de 19 de junho de 2019 a 15 de dezembro de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1190/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, matrícula nº 214.575-8, titular 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim-RN, para provisoriamente, cumulativamente com o desempenho das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **23 de julho de 2019 a 08 de agosto do ano em curso**, exercer a Coordenação do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Parnamirim-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 3º, do art. 16, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014 e art. 8º da Resolução de nº 129/2016-CSDP.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 23 de julho do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.463 NATAL, 26 DE JULHO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

Extrato do Termo de Apostilamento n. 009 ao Contrato Administrativo n. 011/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Termo de Apostilamento n. 009 ao Contrato Administrativo n. 011/2018 – DPE/RN, anexado aos autos do Processo Administrativo n. 561/2018, às fls. 23/29, e ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 011/2018 – DPE/RN, acostados às fls. 654/655 nos autos do Processo Administrativo n. 561/2018, para alteração de erro material.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material no Extrato do Contrato Administrativo n. 057/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como no seu Segundo Termo Aditivo.

Onde se lê, no Extrato: “Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 057/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte”, agora passa a ter a seguinte redação: “Extrato do Contrato Administrativo n. 057/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte”.

Onde se lê, no Segundo Termo Aditivo: “Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 057/2017 – DPE/RN”, agora passa a ter a seguinte redação: “Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 057/2017 – DPE/RN”.

Onde se lê, no Extrato do Segundo Termo Aditivo: “Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 057/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte”, agora passa a ter a seguinte redação: “Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 057/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte”.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n. 057/2017– DPE/RN, bem como do seu Segundo Termo Aditivo e respectivo Extrato de Publicação.

Natal, 2 de abril de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.463 NATAL, 26 DE JULHO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 446/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados I **TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, regido pelo Edital nº 06/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.340 em 24 de janeiro de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O convocado deverá comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE PARNAMIRIM

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
4º	ANA PAULA VILLAR MEDEIROS

NÚCLEO DE SANTA CRUZ

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
2º	VERA LÚCIA DE ARAÚJO SILVA

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.463 NATAL, 26 DE JULHO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA Nº 287/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais dos Defensores Públicos **ANA LÚCIA RAYMUNDO**, matrícula nº 203.646-0, **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**, matrícula nº 203.650-9, **JOSÉ WILDE MATOSO FRIERE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0 e **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS**, matrícula nº 214.572-3, no período de 26 a 31 de agosto de 2019, para que participem do 25º Seminário Internacional de Ciências Criminais, que se realizará em São Paulo/SP, nos dias 27 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos mencionados no artigo anterior a se afastarem das suas atribuições ordinárias, assim como solicitarem o adiamento das audiências judiciais apazadas para o referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezanove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte